



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Memorando nº 261/SEMAD/2024**

Em 14 de Novembro de 2024.

**À Secretaria de Compras Licitações e Transparência**

**Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Itaú Unibanco nº 01.**

Senhor Secretário,

Ao ensejo do pedido de esclarecimento do Banco Itaú nº 01, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 90002/2024, vimos prestar as seguintes informações, referentes as questões, sem transcreve-las:

- Quanto a questão 01, informamos que SIM, estes serão transferidos para o banco vencedor do certame;
- Quanto a questão 02, alínea a, informamos os seguintes CNPJ's:

CNPJ: 01.615.882/0001-62 (Prefeitura de Iguaba Grande)

CNPJ: 02.524.947/0001-27 (Instituto de Assistência, Previdência e Pensionistas dos Servidores Públicos de Iguaba Grande)

CNPJ: 03.581.920/0001-39 (Fundo Municipal de Saúde)

CNPJ: 03.581.930/0001.74 (Fundo Municipal de Assist. Social)

CNPJ: 06.146.525/0001-16 (Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Iguaba Grande)

CNPJ: 16.642.624/0001-42 (Fundo Municipal do Meio Ambiente)

CNPJ: 19.543.530/0001-04 (Fundo Municipal Procuradoria Geral)

- Quanto a questão 02, alínea b, informamos que o representante legal é o Senhor Prefeito Vantuil de Medeiros Martins;
- Quanto a questão 02, alínea c, informamos que esta não se aplica;
- No que tange a questão 03: SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Quanto a questão 04: SIM
- Quanto a questão 05, alínea a: SIM
- Quanto a questão 05, alínea b: NÃO
- Quanto a questão 05, alínea c, segue conforme planilha abaixo:

<b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES</b>
Até 99 meses	1256
De 100 a 119 meses	-
De 120 a 144 meses	214

*Obs.: os dados acima tem como base o mês de outubro/2024*

- Quanto a questão 06, alínea a, informamos que o banco vencedor será a única instituição a possuir instalações nas dependências da Contratante, conforme previsto em edital;
- Quanto a questão 06, alínea b, informamos que este será na forma do que expõe o presente edital;
- Quanto a questão 07, informamos que entendemos que quaisquer instalações ocorrerão somente em comum acordo entre as partes;
- Quanto a questão 08, alíneas a e b, concordamos com a assinatura de maneira eletrônica;
- Quanto a questão 08, alínea c, informamos que o pagamento deverá ser na forma do exposto no Termo de Referência, bem como o citado Edital;
- Quanto a questão 09, informamos o nosso entendimento de que a obrigação se restringe as agencias localizadas no município de Iguaba Grande;
- No que tange a questão nº 10, informamos que a quantidade apresentada refere-se ao número de matrículas, sendo que destes, 28 (vinte e oito), possuem duas matrículas;
- Em relação ao item 11, informamos que SIM;
- Quanto a questão 12, informamos que todos os servidores envolvidos no processo de contratação são devidamente nomeados por portaria própria, bem como a Comissão de Licitação, com atribuições e responsabilidades atinentes as suas respectivas funções, na forma da lei, sendo todos os dados informados ao Tribunal de Contas do Estado.
- Quanto a questão 13, alíneas a e b, informamos que SIM;
- Quanto a questão 14, informamos que SIM;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Sem mais, colho o ensejo para apresentar nossos protestos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Valdeci Pereira da Silva Junior**  
*Secretário Municipal de Administração*